

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0712/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0712/1996 DE 21/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARCOS CINTRA

E N E N T A:

Denomina Rua Vitório Bugulin a Viela sem denominação localizada no setor fiscal III em Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 18:11:21

00000014392-86



ARQUIVADO EM 09/01/97

REGINA APARECIDA TARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO

PARECER 2215/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 712/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Vitório Bugulin, a Viela sem denominação, delimitada entre as Ruas Tomé Braga (CODLOG 73.816-6) e Antônio Leite Penteado (CODLOG 75.855-8) - Jardim Verônia, Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Segundo as informações prestadas pelo Executivo, o logradouro apresenta características de TRAVESSA e não de RUA.

Assim, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, oferecemos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 712/96

Denomina logradouro público
inominado, localizado no
setor fiscal III, em
Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Vitório Bugulin o logradouro público uninominado, delimitado pelas Ruas Tomé Braga (CODLOG 73.816-6) e Antônio Leite Penteado (CODLOG 75.855-8), localizado no setor fiscal III, Jardim Verônia, Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Melo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

José Américo Dias

Gilson Barreto

PARECER 2215/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 712/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Vitório Bugulin, a Viela sem denominação, delimitada entre as Ruas Tomé Braga (CODLOG 73.816-6) e Antônio Leite Penteado (CODLOG 75.855-8) - Jardim Verônia, Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Segundo as informações prestadas pelo Executivo, o logradouro apresenta características de TRAVESSA e não de RUA.

Assim, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, oferecemos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 712/96

Denomina logradouro público
inominado, localizado no
setor fiscal III, em
Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 12 - Fica denominado Travessa Vitório Bugulin o logradouro público uninominado, delimitado pelas Ruas Tomé Braga (CODLOG 73.816-6) e Antônio Leite Penteado (CODLOG 75.855-8), localizado no setor fiscal III, Jardim Verônia, Ermelino Matarazzo.

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 32 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

José Viviani Ferraz

José Américo Dias

Gilson Barreto



LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE

21 AGO 1996

CONSTITUIÇÃO E TÍTICA;
POL. JUR., METROPOLITANA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

215
PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0712/1996

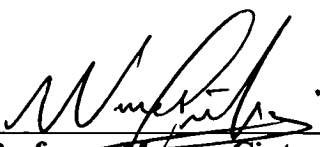
**Denomina Rua Vitório Bugulin a Viela sem
denominação localizada no setor fiscal 111 em
Ermelino Matarazzo**

Artigo 1º-Fica denominado de Rua Vitório Bugulin a Viela sem denominação delimitada pelas Ruas Tomé Braga (codlog 73.816-6) e Antônio Leite Penteado (codlog 75.855-8), no setor fiscal 111, Jardim Verônia em Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996


Professor Marcos Cintra
Vereador-PL

SEÇÃO DE REVISÃO

21 AGO 1996

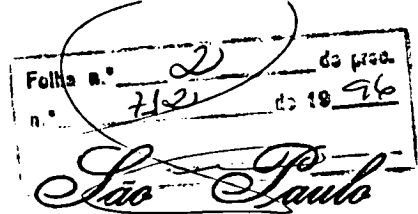
-ET. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) publicado(s) sob n.º 226 e folha de informação sob n.º 7 123/08/96 a 1



Câmara Municipal de



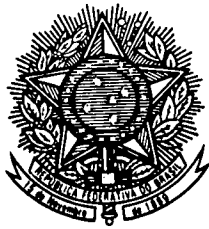
JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa prestar ao Sr Vitório Bugulin uma justa homenagem.

O Sr Vitório, natural de Venesia, Itália, faleceu em setembro de 1970, aos 70 anos de idade.

Nos quase 30 anos como morador de Ermelino Matarazzo, o saudoso formou um grande círculo de amigos, que neste momento vêem uma oportunidade de homenageá-lo, atribuindo à via em questão o nome do falecido.

Isto posto, peço aos senhores vereadores que aprovem este projeto de lei.



Folha n.º 3
u.º 92

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS

DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL

MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA

Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112

Ermelino Matarazzo - Capital - Telefone 943 - 8577

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 02736 à fl. 185V do livro C n.º 003 de registro de Obitos, foi lavrado no dia 8 de SETEMBRO de 1970, o assento de:

VITORIO BUGULIN -/-/

falecido aos 8 de SETEMBRO de 1970 às 11:30 horas, neste distrito

EM DOMICILIO A RUA PARTICULAR, N.º 108, VILA CISPER -/-/

de cor BRANCA e profissão LAVRADOR -/-/

com 070 ANOS de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/

natural VENESIA-ITALIA -/-/

residente A NESTE DISTRITO -/-/

filho de GUBULIN PEDRO-FALECIDO, ERA NATURAL DE VENESIA-ITALIA -/-/

e de MOSSONA PASCHOA-FALECIDA-ERA NATURAL DE VENESIA-ITALIA -/-/

foi declarante BRASILINO COSTA MATTOS -/-/

óbito atestado pelo Dr. JOAO PROCOPIO DE SOUZA -/-/

que deu como causa da morte:

DERRAME CEREBRAL, ATROSCLEROSE -/-/

-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:

DIGO SERA REALIZADO NO CEMITERIO DA SAUDE, EM S.M. PAULISTA, NESTA CAPITAL

O b s e r v a c õ e s: O EXTINTO NAO DEIXA BENS, ERA CASADO COM CARMELLA GUIRALDI, EM RIBEIRAO PRETO, NESTE ESTADO, CONFORME CERTIDAO DE CASAMENTO No. 236, FLS. 173, DO LIVRO 13. DEIXA 10 FILHOS: ALBINA, ALBERTO, ANTONIA, PEDRO, ANESIA, GUILHERME, PASCHOA, JUDITH, JOVENTINA, ANTONIO, TODOS MAIORES E CASADOS. FOI DECLARANTE BRASILINO COSTA MATTOS, BRASILEIRO, CASADO, ENCARREGADO GERAL

-/-/

-/-/

-/-/

-/-/

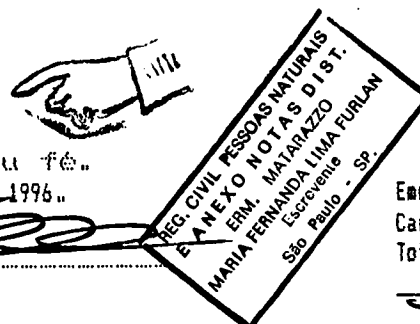
-/-/

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 7 de FEVEREIRO de 1976.

O Oficial

[Assinatura]



Emolumentos.. R\$ 7,00
Cart. Serv. . R\$ 1,40
Total..... R\$ 8,40

RESPONSÁVEL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS DIST. DE ERNELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN-TABELIA R. Boaventura R. da Silva, 122 N. 1796020712-7
Reconheço por autenticidade a firma: MARIA FERNANDA LIMA FURLAN.

São Paulo, 07 de fevereiro de 1996

Em testemunho da verdade

TANIA REGINA DE CARVALHO SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Firma: R\$

0,76

Processamento de autos: R\$

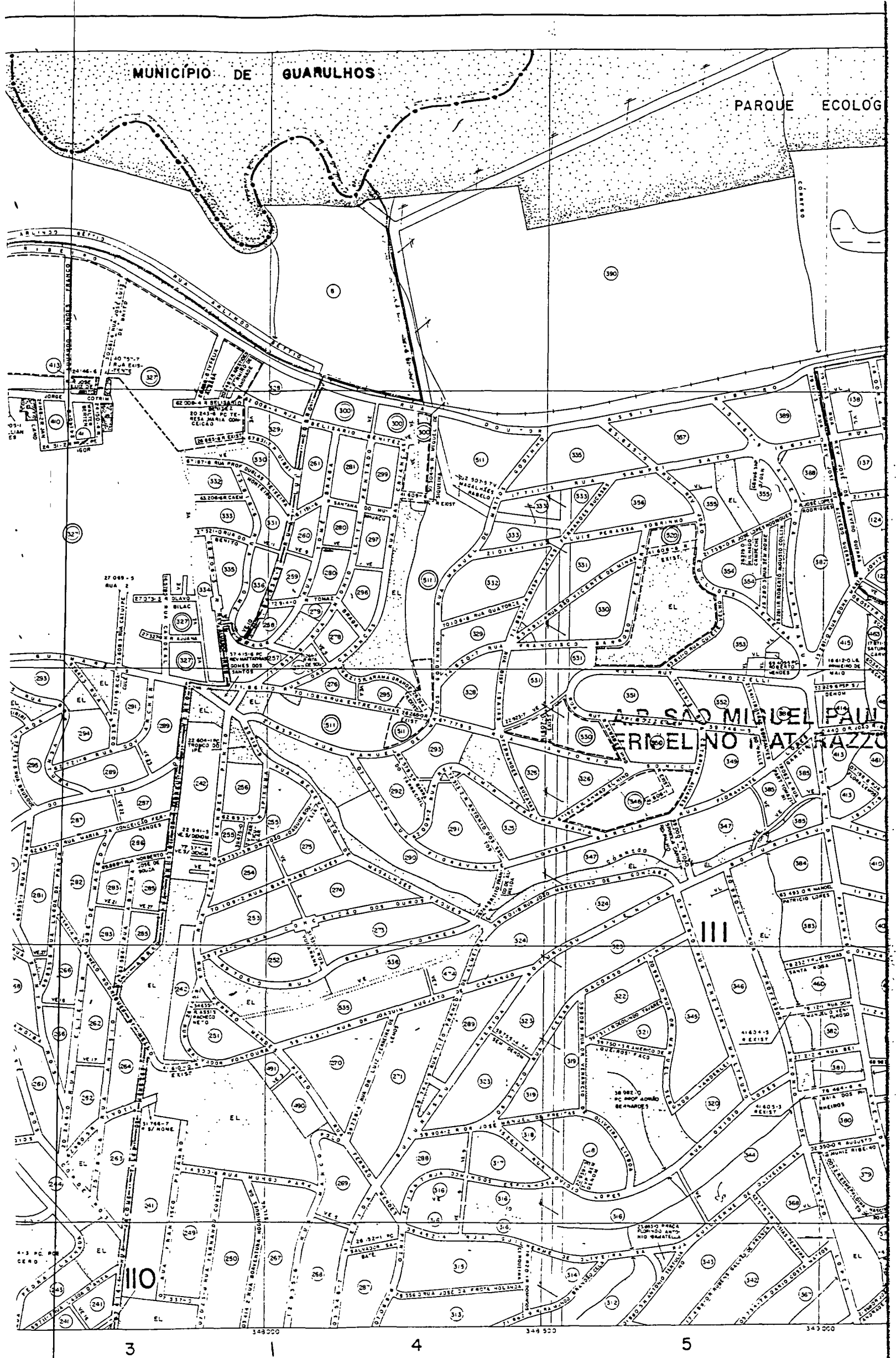
0,00

Total: R\$

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
E ANEXO NOTAS DIST.
ERM. MATARAZZO
TANIA REGINA DE CARVALHO SOUZA
Escrivente
São Paulo - SP.

OTIMO DE OACIADO

MILHARES DI POTIV



Mapa Oficial da Cidade/MOC

Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros

Folha n.º 4 de proc.
n.º 712 de 19 96

ABAIXO ASSINADO

Folha n.º 3 de proc.
n.º 742 de 19 96
Handwritten signature
Data 1/1

Exmº Sr. Vereador Profº Marcos Cintra

Nós abaixo assinados, moradores _____, vimos mui respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar providências junto aos órgãos competentes para solucionar o que segue:

VITORIO ZIGULIN

FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL

Nome *Antônia Lúcia Pinto* Assinatura *Antônia Lúcia Pinto*
Endereço *Antônio Leite Pentecoste s.v. E. Matarazzo* N.º 28 Bairro *Emelino Matarazzo*
Tel. _____ CEP 03816-000 RG. 7.665.096 Nasc. 10-11-51

Nome *Marli Lúcia Moura* Assinatura *Marli Lúcia Moura*
Endereço *Antônio Leite Pentecoste* N.º 249 Bairro *E.R. Matarazzo*
Tel. _____ CEP 03816-000 RG. 14.897.068 Nasc. 15/06/61

Nome *Francinete D.F. Silva* Assinatura *Francinete D.F. Silva*
Endereço *Rua Tomas Braga* N.º 7 Bairro *J. V. E. Matarazzo*
Tel. _____ CEP 03816000 RG. 34.792.00 Nasc. 22.6.44

Nome *maria Anália* Assinatura *maria Anália*
Endereço *R. Tomas Braga* N.º 51 Bairro *Emelino Matarazzo*
Tel. _____ CEP 03816000 RG. 15.236.015 Nasc. 2-37

Nome *Enilva de Medeiros* Assinatura *Enilva de Medeiros*
Endereço *R. Tomas Braga, 306* N.º _____ Bairro *Em. Matarazzo*
Tel. 912.5111 CEP 03816-040 RG. 14.235.980 Nasc. 02.12.61

Nome *Sandra Medeiros de Abreu* Assinatura *Sandra M. de Abreu*
Endereço *R. Tomas Braga* N.º 51 Bairro *Emelino Matarazzo*
Tel. _____ CEP 03816000 RG. 16.513.316 Nasc. 17.10.64

Nome *Paulo Roberto de Medeiros* Assinatura *Paulo R. de Medeiros*
Endereço *Antônio Leite Pentecoste* N.º 331 Bairro *Emelino Matarazzo*
Tel. 943.914 CEP 03816.000 RG. 08644032-1 Nasc. 10/09/68

Nome *Osimar Sena de Jesus* Assinatura *Osimar Sena de Jesus*
Endereço *R. Antônio Leite Pentecoste* N.º 332 Bairro *E. Matarazzo*
Tel. 943.1836 CEP 03816.000 RG. 13.967.755-0 Nasc. 17/8/57

Nome *BENEDITO D. DE ABREU* Assinatura *BENEDITO D. DE ABREU*
Endereço *L. Antº L. Penteado* N.º 51 Bairro *Em. Matarazzo*
Tel. _____ CEP 03816000 RG. 10661163 Nasc. 21.01.50

Nome Jose Carlos Alves Assinatura [assinatura]
 Endereço Rua TOMÉ BRAGA 106 N.º 318 Bairro [bairro]
 Tel. — CEP 03816-000 RG. 24 300 834-X Nascimento 20/03/52

Nome Marcelo Aparecido Alves Assinatura [assinatura]
 Endereço Rua Antônio Leite Penteado N.º 322 Bairro Id. Verônica
 Tel. — CEP 03816 RG. 20 264 962-3 Nascimento 29/11/70

Nome Beiane Garcia de Abreu Assinatura [assinatura]
 Endereço Antônio Leite Penteado N.º 318 Bairro Id. Verônica
 Tel. — CEP 03816 000 RG. 283 5983-5 Nascimento 24 novembro 75

Nome Marcelo T. Aguiar Assinatura [assinatura]
 Endereço Antônio Leite Penteado N.º 53 Bairro Id. Verônica
 Tel. — CEP 03816 RG. 20 910 105-2 Nascimento 29 junho 71

Nome Jane R. Abreu Assinatura [assinatura]
 Endereço R. Antônio Leite Penteado N.º 318 Bairro Id. Verônica
 Tel. — CEP 03816.000 RG. 28.375.982-3 Nascimento 05 nov. 74

Nome Marcel Aparecido Alves Assinatura [assinatura]
 Endereço R. Antônio Leite Penteado N.º 322 Bairro Id. Verônica
 Tel. — CEP 03816.000 RG. 28.450.595-X Nascimento 08/10/77

Nome Christina Aparecida Alves Assinatura [assinatura]
 Endereço R. Antônio Leite Penteado N.º 322 Bairro Id. Verônica
 Tel. — CEP 03816.000 RG. 29.149.920-7 Nascimento 25 junh. 72

Nome Jorge R. da Silva Assinatura [assinatura]
 Endereço R. Antônio Leite Penteado N.º 331 Bairro Id. Verônica
 Tel. 9439747 CEP 03816-000 RG. — Nascimento 21/11/57

Nome Wesley R. da Abreu Assinatura [assinatura]
 Endereço R. Antônio Leite Penteado N.º 318 Bairro Id. Verônica
 Tel. — CEP 03816.000 RG. 28.375.981-1 Nascimento 29 set. 81

Nome Silene Fernandes de Faria Assinatura [assinatura]
 Endereço Rua. Antônio Leite Penteado N.º 332 Bairro Jardim Verônica
 Tel. 9431836 CEP 03816000 RG. 12.789 Nascimento 26 de janeiro 1959
12.695.789

Nome — Assinatura —
 Endereço — N.º — Bairro —
 Tel. — CEP — RG. — Nascimento —

Nome — Assinatura —
 Endereço — N.º — Bairro —
 Tel. — CEP — RG. — Nascimento —

Nome — Assinatura —
 Endereço — N.º — Bairro —
 Tel. — CEP — RG. — Nascimento —

Nome — Assinatura —
 Endereço — N.º — Bairro —
 Tel. — CEP — RG. — Nascimento —

Nome — Assinatura —



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 712 de 1996 23 / 08 / 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 23/08/96.

MARIA CANDIDA MORTIRA LORTA
Asses. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26/08/1996

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/08/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Às Nobres Veredas
para relatar

am 26 de agosto de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 08 n°

Em 05.09.96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
N.º 712 de 1996
de funcionamento

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 712/96, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA VITÓRIO BUGULIN) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 712/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 4, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/09/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

05/09/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 05/09/96


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

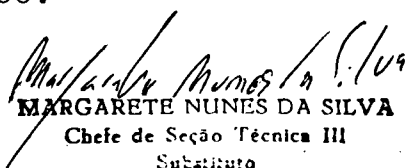
06/09/96

13:50 F

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

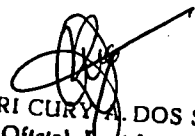
Em, 06.09.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 06.09.96.


ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE M juntado , nesta data
documento A a papel de informação
rubricado A sob folha A no. 09235
Em 13/09/96

(R)



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0793/1996

Folha n.º	09	do proc.
N.º	712	de 1996
O funcionário	②	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 712/96 de autoria do Vereador Marcos Cintra - que denomina Rua Vitório Bugulin a viela sem denominação localizada no setor fiscal III em Ermelino Matarazzo - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xerox do P.L. 712/96, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 4 e 8 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 09 de setembro de 19 96.

Folha n.º	<u>10</u>	do proc.
N.º	<u>712</u>	de 19 <u>96</u>
O funcionário	<u>R</u>	

Recebi ofício Leg.3 nº 793 , de
09/09/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 712/96 , de autoria do Ver. Marcos Cin
tra.

Anexo: cópia xerográfica do PL 712/96, de planta de fls. 04 e
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 08.

RECEBI EM

11/09/96

Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

11

do processo n.º

712

de 19

96

13/09/96

(a)

ⓔ

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 13 / 09 / 96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/09/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ac. Nobre Vereador
para relatar

em 16 de setembro
SEM EFEITO

16 de setembro de 1996
Comissão de Justiça
SEM EFEITO
- RESCINDIDO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 a 16
Em 14 / 10 / 96
(a) *W*



Prefeitura do Município

Folha n.º 12	do proc.
N.º 388	
de funcionários	
São Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de outubro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

241 / 96

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em 11/10/96	
às 16:10	horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0317/1996

RECEBIDA NA
15-0317/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 14/10/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/10/96 às 12.00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	13	do proc.
N.º	712	de 1996

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 712/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0793/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 241 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	14	de	pre.
N.º	712	da	1996
O funcionário			

folha de informacao n.º ... 2 ...

em 24/09/96. (2) ...

MARCOS CINTRA
CASE V

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 712/96 MEMO ATL : 2.437/96 MARCOS CINTRA

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO :

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 26.142-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VF SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA VITORIO BUGULIN

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

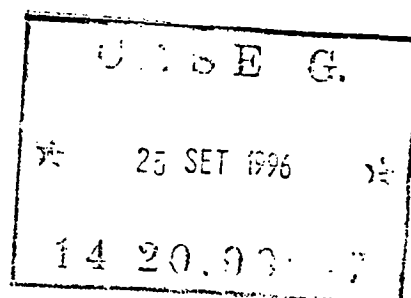
SUFICIENTES,

E) OBSERVACOES :

CONFORME DECRETO 27.568/88, O REFERIDO LOGRADOURO APRESENTA CARACTERIS
TICA DE TRAVESSA.

24/09/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	15	de	10
Nº	712		96

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-002.385-96x55

em 25/09/96 (a)

MAFAS
25/09/96
ST. 07

INTERESSADO : SOM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 712/96

INFORMAÇÃO : 1195/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SOM/ATL.

26/09/96.

ENGº JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Deptº. Técnico
CASE-6/SEHAB

D/mkt

Ataj 30.09.96
SEHAB-6
26.09.96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
LO 912 de 1976
O funcionário

Folha de Informação nº - 11

do Processo nº 59-002.385-96*55 02/10/96 (a)

(a)
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SENTE - G

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 712/96

INFORMAÇÃO Nº 1415/SEHAB-G/96

SGM/ATL
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE
4 em fls. 9.

02 outubro /96

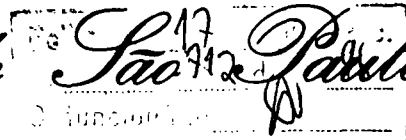
SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...

07/10/96
A1-10-10-10



Câmara Municipal de São Paulo



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/10/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



C. 16 - PAR-
16-2215/1996

Municipal de

Forma n. 18
12. 712/96
funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 712/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Vitório Bugulin, a Viela sem denominação, delimitada entre as Ruas Tomé Braga (CODLOG 73.816-6) e Antônio Leite Penteado (CODLOG 75.855-8) - Jardim Verônia, Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Segundo as informações prestadas pelo Executivo, o logradouro apresenta características de TRAVESSA e não de RUA.

Assim, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, oferecemos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 712/96

Denomina logradouro público
inominado, localizado no
setor fiscal 111, em
Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Vitório Bugulin o logradouro público uninominado, delimitado pelas Ruas Tomé Braga (CODLOG 73.816-6) e Antônio Leite Penteado (CODLOG 75.855-8), localizado no setor fiscal 111, Jardim Verônia, Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

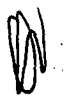
RELATOR

João Francisco

17 - RELCOM
17-1405/1996

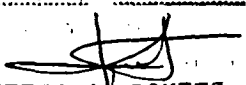
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 01/11/96

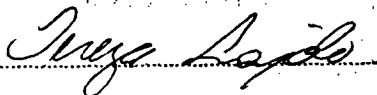

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 01.11.96 as 13:00 h.

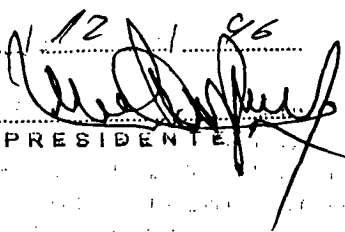

DONIZETI A. PONTES

Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR 

PARA RELATAR.

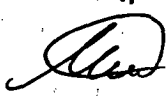
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

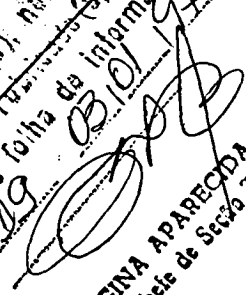
11/12/96

PRESIDENTE

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) juntado(s), nesta data,
o documento(s) e folha de informação
sob n. 19

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-0712

de 19

96 03 01 94

(a)

194

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 194 fls.

Arquivo em

03/01/94

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II